PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1229 /2009

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO FINACEIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2010, subvenções e Auxílios no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º - A aplicação dos recursos concedidos por Lei, será detalhada pelos respectivos convênios a serem obrigatoriamente formalizados, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2010.

Art. 4 – Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

Pains, 09 de Setembro de 2009.

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO em única discussão
por Vito votos a zero
Sala das Sessões 30/11/2009
Ass.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ENTIDADE BENEFICIADA	SUBVENÇÃO/ AUXILIO	FONTE DE RECURSOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pains	54.000,00	Tesouro Municipal
Sociedade São Vicente de Paulo	80.000,00	Tesouro Municipal
Associação da Criança Adolescente e Grupo Terceira Idade	15.000,00	Tesouro Municipal
Coral Painense de Amadores	5.000,00	Tesouro Municipal
Banda de Musica Santa Cecília	10.000,00	Tesouro Municipal
Associação Nosso Senhor do Bonfim	10.000,00	Tesouro Municipal
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos Morro	15.000,00	Tesouro Municipal
Fundação Painense Criança Adolescente Idoso	50.000,00	Tesouro Municipal
ACAP - Associação Catadores Amigos Pains	6.000,00	Tesouro Municipal
SOMA	**245.000,00**	

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 30/11/2009
Ass.
Presidente